

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 065/2022**

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando a **reabertura do Parque Ecológico Governador Eng. Mário Covas para o público em geral, principalmente as crianças para brincar nos brinquedos ali instalados.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva disponibilizar para população em geral, principalmente as crianças um local a mais para visitação e lazer. É sabido que o Parque Mário Covas está instalado em uma localização estratégica, contando com brinquedos instalados ao ar livre, o que torna o local um ambiente agradável em meio a natureza.

É sabido que, devido a Pandemia do Coronavírus (Covid-19) o parque ficou fechado, todavia a população tem solicitado a reabertura novamente do parque, haja vista, que o local se tornou a muitos anos um atrativo para as famílias de nossa cidade, assim como de turistas que se deslumbram como a beleza local.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
25 de fevereiro de 2022

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
08 / 03 / 22

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

25 FEV. 2022

PROT. Nº107

PROCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br